

I. Recrutamento e Seleção

Objetivos	Medidas	Indicadores	Metas	Calendarização	Público-Alvo	Responsabilidade pela Atividade
Garantir o princípio da equidade e não discriminação	1. Encorajar a candidatura e seleção de mulheres ou de homens para funções onde estejam sub-representados/as em processos de recrutamento interno e/ou externo (quando aplicável)	Ocorrência da aplicação da medida no recrutamento interno ou externo (quando aplicável)	100% dos processos com aplicabilidade	Até ao final do período de vigência do Plano	Os envolvidos no processo de recrutamento em causa	DCH e GTI
	2. Utilização de linguagem inclusiva na divulgação da oferta	Avaliação da linguagem nos documentos formais utilizados para divulgação	100% dos processos	Até ao final do período de vigência do Plano	Todas as áreas da empresa	DCH e GTI

II. Formação Contínua

Objetivos	Medidas	Indicadores	Metas	Calendarização	Público-Alvo	Responsabilidade pela Atividade
Sensibilizar para a igualdade de género e não discriminação entre homens e mulheres	Ações de sensibilização sobre temas relacionados com a IG com recurso a parceria com entidade relevante na coordenação do tema e sempre que possível com intervenção de personalidade pública.	Nº de ações realizadas	2 Ações por ano	Até ao final do período de vigência do Plano	Todas as áreas da empresa	Academia e GTI

III. Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal – Formas Inovadoras de Organização do Trabalho / Benefícios Diretos a Trabalhadores, Trabalhadoras e suas Famílias / Proteção na Maternidade e Paternidade e Assistência à Família

Objetivos	Medidas	Indicadores	Metas	Calendarização	Público-Alvo	Responsabilidade pela Atividade
Incentivo ao estudo e à continuação da formação académica	Manter a atribuição de Bolsas de mérito	Nº de pedidos apresentados e atribuídos	Satisfação de 100% dos pedidos	Vigência de 1 ano. Revisto anualmente a possibilidade da sua continuação	Filhos/as de colaboradores/as	DCH e GTI
Conciliação entre Vida profissional, Familiar e Pessoal	Manter a atribuição de subsídios de pré escolaridade	Nº de pedidos apresentados e atribuídos	Satisfação de 100% dos pedidos	Vigência de 1 ano. Revisto anualmente a possibilidade da sua continuação	Filhos/as de colaboradores/as	DCH e GTI
	Manter a realização dos campos de férias	Nº de ações realizadas	2 Ações por ano	Vigência de 1 ano. Revisto anualmente a possibilidade da sua continuação	Filhos/as de colaboradores/as	DCH e GTI
Dia de confraternização entre famílias e colegas	Dia do Circo ou outro evento	Realização anual de evento para pai/mãe e filhos/as	1 Evento por ano	Vigência de 1 ano. Revisto anualmente a possibilidade da sua continuação	Colaboradores/as e Filhos/as	DCH e GTI
Incentivo à participação e acompanhamento efetuado pelo pai nos primeiros meses do/a(s) filho/a(s)	Manter a iniciativa +Pai - incentivo ao gozo da licença parental inicial partilhada com o bónus de 2 dias por cada período de 30 dias consecutivos gozados em exclusivo pelo pai, para além dos 15 dias obrigatórios, até ao máximo de 4 dias de bónus	Nº de pais que gozaram licença parental para além do período obrigatório	Gozo por parte de pelo menos 50% dos colaboradores pais da partilha da licença inicial com a mãe	Vigência de 1 ano. Revista anualmente a possibilidade da sua continuação	Colaboradores (pais)	DCH e GTI

.(cont.)

III. Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal – Formas Inovadoras de Organização do Trabalho / Benefícios Diretos a Trabalhadores, Trabalhadoras e suas Famílias / Proteção na Maternidade e Paternidade e Assistência à Família

Objetivos	Medidas	Indicadores	Metas	Calendarização	Público-Alvo	Responsabilidade pela Atividade
Promover uma boa reintegração na empresa	Acolhimento da mãe e/ou do pai após o gozo da licença parental. No caso do pai, quando este goze no mínimo um período de 90 dias consecutivos	Nº de mães e/ou pais que recebem informação atualizada sobre o órgão e empresa, por parte da chefia ou outra pessoa nomeada, no regresso ao trabalho	90% das mães e/ou pais que regressam ao trabalho depois da licença parental recebem informação atualizada	Vigência de 1 ano. Revisto anualmente a possibilidade da sua continuação	Colaboradores/as (mães e pais)	DCH e GTI
Benefícios diretos a trabalhadores e trabalhadoras e a familiares	Celebração de Parcerias/ Protocolos com entidades que disponibilizam serviços com condições mais vantajosas para colaboradores/as e familiares	Nº de Protocolos celebrados	Celebração de pelo menos 6 parcerias/protocolos por ano	Até ao final do período de vigência do Plano	Todos/as colaboradores/as	DCH e GTI
Pensar a família a partir do ponto de vista dos/as filhos/filhas menores dos/as colaboradores/as, mobilizando-os para uma atividade lúdica partilhada entre os elementos da família	Celebração do Dia da Família, 15 de maio: Concurso de artes plásticas (desenho, pintura, colagens, fotografia, texto) destinado a filhos/as de colaboradores/as. Título: "A minha família é...".	Participação dos/as colaboradores/as da empresa na atividade lúdica partilhada entre os elementos da família	Participação de 30% de colaboradores com filhos/as menores (até 12 anos)	Maio de 2019	Todos/as colaboradores/as	DCH, DCS e GTI

IV. Comunicação Interna e Externa

Objetivos	Medidas	Indicadores	Metas	Calendarização	Público-Alvo	Responsabilidade pela Atividade
Partilha de informação útil no âmbito da igualdade, proteção na parentalidade e conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal	Divulgação no portal interno – na área da Responsabilidade Social e Ética ou página principal quando aplicável	Nº de notícias, documentos e/ou imagens, outros divulgados no portal	Divulgação de 6 notícias/documentos e/ou imagens por ano	Até ao final do período de vigência do Plano	Todos/as colaboradores/as	DCH, DCS e GTI
Suscitar a reflexão sobre o tema da igualdade de género	Exposição Mulheres na Ferrovia e na Rodovia	Realização de exposição sobre o papel das mulheres na ferrovia e rodovia	Realização da exposição na vigência do Plano de Igualdade 2018-2020	Até ao final do período de vigência do Plano	Todos/as colaboradores/as	DCH, DCS e GTI